



TLC ENGENHARIA LTDA
RUA FRANCISCO PAULI, 451, SALA 5, OXFORD, SÃO BENTO DO SUL – SC
CEP: 89285-675
CNPJ: 14.905.668/0001-92

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC

Ref.: Edital de Tomada de Preços n. °002/2022

TLC ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º14.905.668/0001-92, com sede no endereço Rua Francisco Pauli, n.º451, sala 05, Bairro Oxford, São Bento do Sul/SC, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro no §3 do Art.109, da Lei n.º8.666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de apresentar **CONTRARRAZÕES**, em face do **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela licitante **MATIAS BRASIL ENGENHARIA LTDA.**, no processo licitatório epigrafado.

DA TEMPESTIVIDADE

O presente recurso é tempestivo, considerando prazo legal de 05 dias previsto no §3º do Art.109, da Lei n. °8.666/93, tendo em vista que a o recurso apresentado é datado e recebido pela administração municipal em 24 de fevereiro de 2022, sendo o prazo final dia 08 de março 2022, portanto tempestiva.

SÍNTESE DOS FATOS

Atendendo à convocação dessa instituição para o certame objeto, veio a recorrente dele participar com outras licitantes, pelo que apresentou proposta almejando ser contratada.

TLC ENGENHARIA LTDA.
(47) 3635-4668/ (16)996068002
E-mail: tlc.engenharia.sc@gmail.com

Tiago Luy
ASSINATURA ELETRÔNICA

2ed-b2a6-525119cd7845 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar> eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



TLC ENGENHARIA LTDA
RUA FRANCISCO PAULI, 451, SALA 5, OXFORD, SÃO BENTO DO SUL – SC
CEP: 89285-675
CNPJ: 14.905.668/0001-92

Em estrita obediência as normas do edital Tomada de Preços n. °002/2022, apresentou toda a documentação exigida para a habilitação, restando habilitada para a fase de classificação das propostas.

Nesta senda, discordante da habilitação da empresa recorrida, a empresa recorrente apresentou recurso administrativo, impugnando a habilitação da empresa recorrida sob o argumento de que não cumprimento do item “5.1”, quando supostamente a empresa recorrida não apresentou última alteração contratual registrada, deduzindo a recorrente que fora apresentado a 5ª Alteração Contratual, quando existiria a 6ª Alteração Contratual

Ocorre que tal alegação recorrente não merece prosperar, sendo inverídica a afirmativa, como restará comprovado ao fim, devendo a nobre Comissão de Licitação manter a habilitação da recorrida por ser medida justa e legítima.

DAS CONTRARRAZÕES

Inicialmente cumpre evidenciar o equívoco que a recorrente tende a induzir esta nobre comissão de licitação, em suas alegações denuncia o descumprimento do item “5.1” por parte da recorrente, quando supostamente apresentou Alteração do Contrato Social desatualizado, supondo temerariamente existir a 6ª Alteração do Contrato Social, a partir de informação contida na Certidão Simplificada da JUCESC.

Afirma-se com veemência, a alteração contratual apresentada no envelope de habilitação é a mais atual possível, sendo, portanto, a **5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, a qual segue novamente, apenas para conferência.

Com o fim de esclarecer o equívoco da recorrente, tem-se que aponta na Certidão Simplificada apresentada a informação de **último arquivamento**, datada de 10/12/2021, que por certo difere da data da última alteração contratual datada de 09/11/2020, por obvio o evento “ultimo arquivamento” indicado em certidão, não se traduz em alteração contratual, como é verificado na descrição que segue, senão vejamos:

TLC ENGENHARIA LTDA.
(47) 3635-4668/ (16)996068002

E-mail: tlc.engenharia.sc@gmail.com



l-b2a6-525119cd7845 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



TLC ENGENHARIA LTDA
RUA FRANCISCO PAULI, 451, SALA 5, OXFORD, SÃO BENTO DO SUL – SC
CEP: 89285-675
CNPJ: 14.905.668/0001-92

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
TIAGO LUY 045.957.139-75	1.522.650,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento				Situação
Data: 10/12/2021 Número: 20217305474 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE				REGISTRO ATIVO
Evento(s):				Status
REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE				XXXXXXXXXXXXX

Ressalta-se, **NÃO HÁ NOVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, apenas reenquadramento da empresa de ME – Microempresa para EPP – Empresa de Pequeno Porte, não sendo o referido reenquadramento considerado alteração contratual.

De forma diligente e correta, apresenta-se declaração de reenquadramento, demonstrando assim não se tratar de nova alteração contratual, e sim procedimento diverso.

Nestes termos, restando evidente a regularidade da habilitação da empresa recorrida, postula pela manutenção da decisão que habilitou a empresa recorrida, devendo permanecer sem qualquer reforma.

DOS PEDIDOS

Em face do exposto, requer-se:

A – A peça recursal da recorrente seja conhecida para, **no mérito, ser INDEFERIDA INTEGRALMENTE**, pelas razões e fundamentos expostos;

B – Seja mantida a decisão da nobre Comissão de Licitação, para manter habilitada a empresa recorrida;

C – Caso a nobre Comissão de Licitação opte por não manter sua decisão, REQUEREMOS que, com fulcro no Art. 9º da Lei 10.520/2002 C/C Art. 109, III, § 4º, da

TLC ENGENHARIA LTDA.
(47) 3635-4668/ (16)996068002
E-mail: tlc.engenharia.sc@gmail.com

Tiago Luy
ASSINATURA ELETRÔNICA

-b2a6-525119cd7845 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
unicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



TLC ENGENHARIA LTDA
RUA FRANCISCO PAULI, 451, SALA 5, OXFORD, SÃO BENTO DO SUL – SC
CEP: 89285-675
CNPJ: 14.905.668/0001-92

Lei 8666/93, e no Princípio do Duplo Grau de Jurisdição, seja remetido o processo para apreciação por autoridade superior competente.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Bento do Sul/SC, 03 de março de 2022

CPF: 045.957.139-75

Sócio Administrador

TLC ENGENHARIA LTDA.
(47) 3635-4668/ (16)996068002
E-mail: tlc.engenharia.sc@gmail.com

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE TLC ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 14.905.668/0001-92



TIAGO LUY, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/02/1987, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 045.957.139-75, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03657691412, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliado na RUA AUGUSTO KLIMMEK, 880, CENTRO, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.280-349, BRASIL.

RODRIGO LUY, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/02/1985, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, ENGENHEIRO FLORESTAL, CPF nº 047.338.239-32, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02859247387, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliado na RODOVIA SC 318, 9274, SANTO ANTONIO, CAMPO ALEGRE, SC, CEP 89.294-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TLC ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204804595, com sede Rua Francisco Pauli, 451, Sala 05, Oxford São Bento do Sul, SC, CEP 89.285-675, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.905.668/0001-92, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio RODRIGO LUY, que sede e transfere por venda, a totalidade das suas quotas de capital social no montante de 2.000 (duas mil) quotas, pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao sócio remanescente TIAGO LUY, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.522.650,00 (um milhão e quinhentos e vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.522.650 (um milhão e quinhentos e vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de UTILIZAÇÃO DO SALDO DA CONTA CONTÁBIL 2331 - ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL, CONSTANTE NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DESTA SOCIEDADE NESTA DATA, este fica assim distribuído:

TIAGO LUY, com 1.522.650 (um milhão e quinhentos e vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.522.650,00 (um milhão e quinhentos e vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio TIAGO LUY com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas

Req: 81000001613580

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/11/2020

Arquivamento 20202704742 Protocolo 202704742 de 09/11/2020 NIRE 42204804595

Nome da empresa TLC ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 261495845430543

09/11/2020



D4Sign 143daa6d-e749-42ed-b2a6-525119cd7845 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQ4KEsuw1h2nPdH7A&chave2=Ug8cwwspn_-ckGj5CvAIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04595713975-TIAGO LUY|04733823932-RODRIGO LUY

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE TLC ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 14.905.668/0001-92

ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SÃO BENTO DO SUL/SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TLC ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 14.905.668/0001-92

TIAGO LUY, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/02/1987, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 045.957.139-75, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03657691412, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliado na RUA AUGUSTO KLIMMEK, 880, CENTRO, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.280-349, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial TLC ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204804595, com sede Rua Francisco Pauli, 451, Sala 05, Oxford São Bento do Sul, SC, CEP 89.285-675, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.905.668/0001-92, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Capítulo I

Da denominação, sede, objeto e prazo de duração

1ª - A Sociedade gira sob o nome empresarial de TLC ENGENHARIA LTDA.

2ª - O endereço da sede da sociedade é na Rua Francisco Pauli, 451, Sala 05, Oxford São Bento do Sul, SC, CEP 89.285-675

Req: 81000001613580

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/11/2020

Arquivamento 20202704742 Protocolo 202704742 de 09/11/2020 NIRE 42204804595

Nome da empresa TLC ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 261495845430543

09/11/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE TLC ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 14.905.668/0001-92

3ª – O Objeto Social da Empresa é: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO CIVIL DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA E DESENHOS TÉCNICOS PARA ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS E FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ-FABRICADAS.

4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 25 de outubro de 2011 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Capítulo II
Do Capital e das Quotas

5ª - O capital social é de R\$ 1.522.650,00 (um milhão e quinhentos e vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta reais), distribuídos em 1.522.650 (um milhão e quinhentos e vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, está assim distribuído entre os sócios:

TIAGO LUY.....	1.522.650 quotas no valor de R\$ 1.522.650,00
TOTAL.....	1.522.650 quotas no valor de R\$ 1.522.650,00

Parágrafo Primeiro: A Responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo: O Sócio é obrigado ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, caso deixe de fazer, deverá ser notificado imediatamente em um prazo de 30 (trinta) dias pela sociedade e responderá perante esta pelo pagamento de mora.

6ª - O Sócio participa dos Lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Único: O Sócio é obrigado a reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Capítulo III
Da Administração

7ª – A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo sócio **TIAGO LUY**.

Parágrafo Primeiro: O Administrador tem o poder geral para praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade;

Parágrafo Segundo: O Administrador Receberá um “pró-labore” mensal, respeitando as normas fiscais vigentes e seus limites.

Parágrafo Terceiro: É vedado ao Administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Req: 81000001613580

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/11/2020

Arquivamento 20202704742 Protocolo 202704742 de 09/11/2020 NIRE 42204804595

Nome da empresa TLC ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 261495845430543

09/11/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE TLC ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 14.905.668/0001-92

Parágrafo Quarto: O Administrador responde solidariamente perante a Sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Capítulo IV
Morte

8ª – O Falecimento do sócio quotista não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo: Em caso de morte do sócio não exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

Capítulo V
Do Exercício Social

9ª – O Exercício Social coincidirá com o ano civil e anualmente, em 31 de dezembro, será encerrado o exercício social, onde serão elaboradas as demonstrações contábeis na forma da Lei das Sociedades Anônimas, dispensando-se da Publicação.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observando as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo Segundo: A Sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Capítulo VI
Disposições Finais

10ª – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a Administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11ª – A responsabilidade técnica da sociedade fica a cargo do Sócio TIAGO LUY, Engenheiro Civil, CREA/SC nº 086721-0 que responderá perante o seu respectivo conselho, ou mediante a contratação de terceiros, detentores de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.

12ª – A Sociedade poderá participar de outras sociedades, com as mesmas atividades ou não, inclusive abrir filiais no território nacional ou fora dele.

Req: 81000001613580

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/11/2020

Arquivamento 20202704742 Protocolo 202704742 de 09/11/2020 NIRE 42204804595

Nome da empresa TLC ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 261495845430543

09/11/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE TLC ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 14.905.668/0001-92

13ª – Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02

14ª – Fica Eleito o Foro da Comarca de São Bento do Sul/SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

15ª – Revogam-se todas as Disposições contidas no Instrumento Contratual primitivo, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO BENTO DO SUL/SC, 5 de novembro de 2020.

TIAGO LUY

RODRIGO LUY

Req: 81000001613580

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/11/2020

Arquivamento 20202704742 Protocolo 202704742 de 09/11/2020 NIRE 42204804595

Nome da empresa TLC ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 261495845430543

09/11/2020



202704742

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TLC ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	202704742 - 09/11/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204804595
CNPJ 14.905.668/0001-92
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2020
SOB N: 20202704742

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202704742

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04595713975 - TIAGO LUY

Cpf: 04733823932 - RODRIGO LUY



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/11/2020

Arquivamento 20202704742 Protocolo 202704742 de 09/11/2020 NIRE 42204804595

Nome da empresa TLC ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 261495845430543

09/11/2020



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TLC ENGENHARIA LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0480459-5	CNPJ 14.905.668/0001-92	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/01/2012	Data de Início de Atividade 25/10/2011	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FRANCISCO PAULI, 451-SALA 05, OXFORD, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.285-675				
Objeto Social SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUCAO CIVIL DE EDIFICACOES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS; SERVICOS DE ARQUITETURA E DESENHOS TECNICOS PARA ENGENHARIA CIVIL; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS E FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ-FABRICADAS.				
Capital: R\$ 1.522.650,00 (UM MILHAO QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) Capital Integralizado: R\$ 1.522.650,00 (UM MILHAO QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ TIAGO LUY 045.957.139-75	Participação no capital(R\$) 1.522.650,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador Administrador	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 10/12/2021 Número: 20217305474 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 13/12/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A Sociedade TLC ENGENHARIA LTDA registrado na Junta Comercial em 16/01/2012, NIRE: 42204804595, CNPJ: 14905668000192, estabelecida na(o) RUA FRANCISCO PAULI, 451, SALA 05, OXFORD, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.285-675, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SÃO BENTO DO SUL, 10 de dezembro de 2021.

TIAGO LUY

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Requerimento: 81100002079842



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2021 Data dos Efeitos 10/12/2021

Arquivamento 20217305474 Protocolo 217305474 de 10/12/2021 NIRE 42204804595

Nome da empresa TLC ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 293126335309507

10/12/2021



D4Sign 143daa6d-e749-42ed-b2a6-525119cd7845 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar/ficio>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



217305474

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TLC ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	217305474 - 10/12/2021
ATO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 42204804595
CNPJ 14.905.668/0001-92
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2021
SOB N: 20217305474

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04595713975 - TIAGO LUY - Assinado em 10/12/2021 às 17:52:09



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2021 Data dos Efeitos 10/12/2021

Arquivamento 20217305474 Protocolo 217305474 de 10/12/2021 NIRE 42204804595

Nome da empresa TLC ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 293126335309507

10/12/2021

Contrarrazões pdf

Código do documento 143daa6d-e749-42ed-b2a6-525119cd7845



Assinaturas



Tiago Luy
compras@soloengenharia.com
Assinou



Eventos do documento

03 Mar 2022, 14:17:27

Documento 143daa6d-e749-42ed-b2a6-525119cd7845 **criado** por TIAGO LUY
(1c79be20-7539-4dfb-9696-005172b19a8d). Email:compras@soloengenharia.com. - DATE_ATOM:
2022-03-03T14:17:27-03:00

03 Mar 2022, 14:18:21

Assinaturas **iniciadas** por TIAGO LUY (1c79be20-7539-4dfb-9696-005172b19a8d). Email:
compras@soloengenharia.com. - DATE_ATOM: 2022-03-03T14:18:21-03:00

03 Mar 2022, 14:18:30

TIAGO LUY **Assinou** (1c79be20-7539-4dfb-9696-005172b19a8d) - Email: compras@soloengenharia.com - IP:
170.245.203.166 (170-245-203-166.redesiminternet.com.br porta: 10548) - Documento de identificação
informado: 045.957.139-75 - DATE_ATOM: 2022-03-03T14:18:30-03:00

Hash do documento original

(SHA256):71013ba68a5e27f0996656dd2306f99cf2eb79d845f1b2ac62f9b11208c83c29

(SHA512):c4955ea22eb4399fe09fae00a81be7fa7dd3fcb9a4a3188807cc3f6b7c9d7ebb4587dca3d9c6b7ad50c314abd6d66a7dfbc34926c117a9b75c7017cabd89dc5b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign